

Ketley C. M. S. Souza - Câmara Piumhi

De: Ketley C. M. S. Souza - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 17:31
Para: segundinho.camara@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com
Assunto: Enc. processo de tramitação Projeto de Lei Complementar nº 1/2025
Anexos: 2025-01-16 Desp_Rec_PLC_1_IPTU.pdf; 2025-01-16 E-mail_Enc_PLC_1_Vereadores.pdf; 2025-01-16 Of_17_PLC_1_2025_Desc_IPTU.pdf; 2025-01-24 Desp_Of_29_Est_Impacto_Or_PLC_1_IPTU.pdf; 2025-01-24 Of_29_Est_Impacto_Or_PLC_1_IPTU.pdf; 2025-01-24 Par_Cont_008_PLC_1_Desc_IPTU.pdf; 2025-01-24 Par_Jur_008_PLC_1_Desc_IPTU.pdf; 2025-01-29 Req_7_For_Conj_PLC_1.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

José Segundo Faria - Presidente CLJR e Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CFO

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, que “Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **Ofício Gab nº 29/2025**, autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, protocolizado 24 de janeiro de 2025, **Parecer Contábil nº 8/2025**, **Parecer Jurídico nº 8/2025**, protocolizados no dia 24 de janeiro de 2025, e **Requerimento nº 7/2025** (trâmite forma conjunta), para apresentação de parecer pelas Comissões Permanentes.

Prazo Relatores: 05/02/2025.

Prazo Comissões: 19/02/2025.

Respeitosamente,

KETLEY CRISTINA MACHADO SILVA SOUZA

Assessora Legislativa